

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

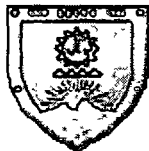
EMENDA 201 AO PROJETO DE LEI 185/2008

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 300.000.00 (trezentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2009, para Subvenção Social a Associação de Mães e Amigos da Serra – AMAS - inscrita no CNPJ Nº 03.016.643/0001-11 - Utilidade Pública Lei Nº 2.178/99

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 05 de dezembro de 2008.


JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

29/12/2008

16 18 20

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: 2855/2008

Dados Requerente

Requerente: 19488 - VEREADOR - JOAO LUIZ TEIXEIRA CORREA -

CFP/CNPJ: 159 758 607-25

Endereço: RUA SÃO PEDRO Nº, 43 - JACARAÍPE - - SERRA CEP 29173444

Fone Com./FAX: -2432170

Residencial: -

Celular: -

Dados Processo

Data de Abertura: 29/12/2008

Hora Abertura: 16:18 19

Assunto: 47 - Emenda

Subassunto: 49 - Projeto de Lei

Observação: Emenda nº 20 de autoria do Vereador João Luiz Teixeira Corrêa - Fica garantido no Orçamento 2009, R\$ 300 00,00, para Subvenção Social a Associação de Mães e Amigos da Serra - AMAS

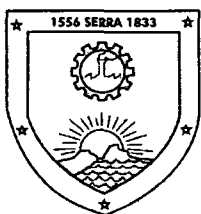
Serra - ES, 29 de dezembro de 2008.

19488 - VEREADOR - JOAO LUIZ TEIXEIRA CORREA - .

Assinatura

0000001948800028552008





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 06

PROJETO DE LEI Nº 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA 20 AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREDOR JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA.

PARECER DO RELATOR

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:

XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual , Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;

Sandra Gomes
Sandra Gomes
Presidente - Relator

SENDO ASSIM, POR TRATAR- SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO , ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.

João de Deus Correia
João de Deus Correia
Membro

Adelson Dadalto
Membro

**RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—
TEL.:(27) 3251-8300**



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA
PROJETO DE LEI Nº 185/2008**

Consta no Orçamento ()

Não Consta no orçamento ()

1. Deduzido:

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	14.452.0082.0.000	3.3.90.39.00	001	300.000,00
09	15 452 0082 2.091			

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL () SEGURIDADE SOCIAL () INVESTIMENTO ()

2. TEXTO:

Repasse de recursos financeiros para subvenção social para Associação de Mães e Amigos da Serra - AMAS.

3. JUSTIFICATIVA:

A Emenda Parlamentar vem beneficiar a Associação de Mães e Amigos da Serra - AMAS da Serra, pois a mesma irá proporcionar melhores condições para continuidade dos trabalhos desenvolvidos.

4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	08.244.0141.2.452	3.3.50.43.00	001	300.000,00

Vereador

*Recebido em 05/12/08
Sandara Gomes*

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sandara Regina Bezerra Gomes
R. Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES
Vereadora